



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU**

**RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 147/2025
DE 01 DE ABRIL DE 2025**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Art. 21, inciso V do Estatuto da FUNCAJU; em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 4.373 de 02 de maio de 2013, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do erro material constante na portaria nº 147/2025, no tocante nome do servidor escrito DANIEL GOES DE JESUS, portador do CPF 014.XXX.XXX-57, nomeado no cargo de Assessor Técnico Administrativo CCS-08 da FUNCAJU/PMA;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 147/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Aracaju/SE, na edição n.º 5585, página 33, do dia 02 de abril de 2025, corrigindo cargo de comissão do servidor para Coordenador no CCS-07 DANIEL GOES DE JESUS, em razão de erro material. **Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, 16 de Abril de 2025.

ANTÔNIO PEDRO MOURA MACEDO FILHO

AV. Professor José Freitas de Andrade - 3455
Coroa do Meio Cep: 49035-680, Tel.: 31793680 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br
CNPJ: 19.432.705/0001-06 – CEP: 49.010-180 – Aracaju - Sergipe.